

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR**  
**CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93**  
**NIRE 52300010926**  
**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**  
**COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO**  
**REGISTRO CVM 2139-3**

**COMUNICADO AO MERCADO**  
**CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**  
**GERAÇÃO COMPARTILHADA DE ENERGIA ELÉTRICA**

1. A Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Celgpar") formalizou, na condição de Consorciada Líder, com a Firminópolis Transmissão S.A., Subsidiária Integral da Celgpar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob o nº 24.253.735/0001-95, a constituição do Consórcio PEE GOIÁS I.
2. O Consórcio PEE GOIÁS I, integrado pela Celgpar e a Firminópolis Transmissão S.A., objeto de Geração Compartilhada de Energia Elétrica, mediante compensação de energia elétrica perante a concessionária local, observou, na referida constituição, os termos da legislação vigente:
  - Art. 1º, Inciso X, da Lei nº 14.300, de 06.01.2022, com circulação no Diário Oficial da União, em 05.08.2022; e
  - norma deliberada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, via Resolução Normativa Aneel nº 1.000, de 07.12.2021, alocada no Diário Oficial da União, em 20.12.2021, e republicada em 21.01.2022, observadas as retificações em 21.02.2022, 25.03.2022, 04.05.2022, 11.07.2022, 27.10.2022, e 04.07.2023.
3. O Instrumento Particular de Constituição do Consórcio PEE GOIÁS I encontra-se alocado, via sistema Empresas.Net, Categoria "**Comunicação sobre Transação Entre Partes Relacionadas**"; precedida de aprovação, arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, e publicação, consoantes aos seguintes dispositivos:
  - Art. 278 e Art. 279, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, publicada no Suplemento do Diário Oficial da União, em 17.12.1976; e
  - regulamento aprovado pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, mediante Art. 90 ao Art. 94, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10.06.2020, veiculada no Diário Oficial da União, em 15.06.2020.
4. Finalizando, ratifica-se a possibilidade, além da Celgpar e da Firminópolis Transmissão S.A., de outras sociedades empresárias e, também, outras instituições, virem a promover os ingressos ao Consórcio PEE GOIÁS I, mediante Termo de Adesão e cumprimento de condições fixadas no Instrumento Particular de Constituição do Consórcio PEE GOIÁS I.

Goiânia, 24 de janeiro de 2024.

**Marcos Roberto Silva**  
**Diretor Vice-Presidente e**  
**de Relações com Investidores**